



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Aos dezessete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAL, na sala de reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas, da Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, SÉRGIO TEIXEIRA COSTA e os Conselheiros: LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS (Membro Titular), CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES (Membro Titular), ALTEMIR JOÃO SECCO (Membro Titular), HERON TEIXEIRA DE AMORIM (Membro Titular), JOSÉ ROBERTO ALVES ARAÚJO (Membro Titular), RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA (Membro Titular), DEMÉTRIO PEREIRA MORILLA (Membro Titular), CRISTIANE SIMÕES OLIVEIRA (Membro Titular) e VÂNIA MARIA GALDINO DA SILVA (Membro Titular) e registrou-se a presença da Pedagoga Elizabete Patriota, tendo como pauta: 1 – Abertura da Sessão; 2 – Registro dos Presentes; 3 – Informes; 4 – Assinatura das Atas das Reuniões dos dias 6/12/2013, 16/12/2013, 23/12/2013, 11/2/2014 e 18/3/2014; 5 – Apreciação do Processo nº **23041.001485/2014-81** – sobre procedimentos referentes avaliações bimestrais no Câmpus Murici; 6 – Apreciação dos seguintes processos de Projetos de Cursos: **23041.012948/2014-31**, de 25/8/2014, Projeto do Curso Técnico Subsequente em Informática do Câmpus Rio Largo; **23041.014653/2014-07**, de 22/9/2014, Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Administração do Câmpus Avançado Viçosa e **23041.014651/2014-18**, de 22/9/2014, Projeto de Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática do Câmpus Avançado Viçosa. **23041.010732/2014-31**, de 23/7/2014, Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Soldagem do Câmpus Coruripe; 7 – Apreciação dos seguintes processos referentes calendário acadêmico para 2014, **23041.015579/2014-38**, de 7/10/2014, Calendário Acadêmico Pós Greve do Câmpus Palmeira dos Índios; **23041.010499/2014-96**, de 17/7/2014, Calendário Acadêmico Pós Greve do Câmpus Piranhas; **23041.015577/2014-49**, de 7/10/2014, Calendário Acadêmico Pós Greve do Câmpus Santana do Ipanema; **23041.010418/2014-58**, de 16/7/2014, Calendário Acadêmico Pós Greve do Câmpus Arapiraca; **23041.015578/2014-93**, de 7/10/2014, Calendário Acadêmico Pós Greve do Câmpus Viçosa; **23041.015580/2014-38**, de 7/10/2014, Calendário Acadêmico Pós Greve do Câmpus Maragogi; **23041.010404/2014-34**, de 16/7/2014, Calendário Acadêmico Pós Greve do Câmpus Murici. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, após a confirmação do quórum, declarou aberta a sessão e abriu espaço para os informes. O conselheiro Prof. Luiz Henrique solicitou a retirada do calendário acadêmico do Câmpus Viçosa da pauta e a inclusão do calendário acadêmico do Câmpus Maceió. O conselheiro Prof. Heron solicitou incluir na pauta o ponto sobre regulamentação do número de alunos por turma. O conselheiro Prof. Rodrigo sugeriu ter um relator para a matéria, depois discutir em outra reunião e não entrar em pauta na reunião. O Prof. Luiz Henrique concordou com o conselheiro Rodrigo e complementou dizendo da necessidade de se formalizar uma proposta sobre o tema, para discussão e foi sugerida e aprovada, a criação de uma comissão específica para elaboração da proposta, composta pelos seguintes conselheiros: Prof. Heron e Profª. Cristiane. O Prof. Luiz Henrique informou que a Portaria sobre normas didáticas, foi convertida em Resolução por uma exigência nas diligências do MEC, para o cadastramento Institucional, as normas devem ser aprovadas pelo CONSUP. O Presidente pôs para aprovação as Atas das Reuniões dos dias 6/12/2013, 16/12/2013, 23/12/2013, 11/2/2014 e 18/3/2014, que foram aprovadas por unanimidade. Nesse momento, A reunião passou a ser conduzida pelo conselheiro Prof. Luiz Henrique, enquanto o presidente, Prof. Sérgio Teixeira, participava de uma colação de grau. Prossequindo, a Conselheira Vânia Galdino iniciou sua relatoria referente ao Processo nº **23041.001485/2014-81** – sobre procedimentos referentes avaliações bimestrais no Câmpus Murici, item 5 da pauta, falando sobre os documentos consultados para elaboração do seu parecer sobre o tema; disse considerar tarde a discussão sobre o tema, pelo CEPE, mas

Luiz



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

que necessita de uma resposta efetiva sobre o tema e iniciou a leitura do seu parecer, que se encontra, na íntegra, anexado a esta Ata. Logo após, foi aberto o momento para as considerações dos demais conselheiros. O Prof. Luiz Henrique releu os questionamentos levantados pelo CDA, do Câmpus Muciri, constantes no processo. O Prof. Heron parabenizou a conselheira Vânia pela sua relatoria, disse foi convencido de que considerar o período de prova como carga horária prejudica a carga a horária final, de que a presença do professor da disciplina na sala durante a prova é essencial e que era a favor da padronização. O prof. Rodrigo fez as seguintes considerações: que não existe ausência de professor/aluno, nesse momento, no Câmpus Murici; que o que está sendo questionado é a suspensão da primeira e sexta aulas; que não considerava a prova como um exame; que as provas conforme modelo não retiram dessas o caráter de instrumento avaliativo; que a semana de prova são oito dias, sendo assim o menor intervalo de tempo para realização dessa; que em outro modelo são dez dias para a provas bimestrais; esclareceu como se realiza a semana de avaliação do Câmpus; salientou que se o professor tiver todos os alunos aprovados na avaliação bimestral, contabiliza vinte e cinco dias a menos na carga horária no final do ano em virtude dos processos de recuperação R2 e final; disse discordar que a forma que está sendo feita a semana de avaliações no Câmpus Murici, fere a legislação e de que o aluno tem que tirar dúvidas na hora da prova; citou e questionou alguns eventos como semana de jogos e semana de extensão, se é letivo. O Prof. José Roberto disse que na prática aula mais prova não funciona, pois o aluno não se concentra e sugeriu a criação de um banco de questões, dentro de cada disciplina, com uma comissão para avaliar a elaboração dessas questões. A conselheira Cristiane disse que a avaliação é processual e contínua; que com o calendário de provas evidencia-se a avaliação e não o processo; salientou que a participação do professor na hora da prova é extremamente importante para a realização do processo de avaliação e questionou a capacidade do professor de despertar o interesse do aluno na sua aula. A conselheira Vânia disse não encontrar nada que desconsidere que outras atividades realizadas no ambiente escolar, que tenha professor e aluno mais frequência, como atividade letiva; que se as sessões de primeira e sexta aulas são suspensas, inexistente o trabalho escolar; que o flagrante descumprimento do efetivo trabalho escolar na instituição é evidente; que a instituição precisa, urgentemente, gerir melhor o ensino e que cabia a Reitoria e PROEN, chamar os gestores e pedagogia para discutir sobre a administração do tempo escolar. O Prof. Secco disse que a discussão do tema era antiga e nunca havia se encontrado uma fórmula perfeita; que nos pareceres está claro que dias letivos devem ter trabalho escolar; que as atividades podem ser planejadas e contempladas, legalmente, como trabalho escolar e que considera importante se debruçar sobre o tema e fundamentar as decisões. O prof. Demétrius disse que se está especificado quais tipos de instrumentos podem ser utilizados para avaliar, não precisa de semana de provas; sugeriu a determinação do período apenas para registrar as notas; disse que o professor pode utilizar várias formas para trabalhar com os alunos, durante as aulas que antecedem as avaliações; disse ser contra a semana de provas e finalizou dizendo que se o docente só usa prova como método avaliativo engessa o processo. O Prof. Rodrigo esclareceu que a semana de prova não é obrigatória, apenas é organizada para a conclusão das provas das dezesseis disciplinas e que o questionamento feito é se é legal ou não fazer uma semana só para provas e pediu vista ao processo, o mesmo foi repassado ao professor para apresentação das suas considerações na próxima reunião do CEPE. O Prof. Luiz Henrique elogiou a relatoria da conselheira Vânia, que primou pela impessoalidade; disse não haver orientação da PROEN do IFAL quanto ao estabelecimento de período de prova. Dando continuidade, o Prof. Luiz Henrique apresentou o item 6 da pauta, para apreciação, os processos de Projetos de Cursos: **23041.012948/2014-31**, de 25/8/2014, Projeto do Curso Técnico Subsequente em Informática do Câmpus Rio Largo; **23041.014653/2014-07**, de 22/9/2014, Projeto do Curso

Olveir



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Técnico de Nível Médio Subsequente em Administração do Câmpus Avançado Viçosa e 23041.014651/2014-18, de 22/9/2014, Projeto de Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática do Câmpus Avançado Viçosa. 23041.010732/2014-31, de 23/7/2014, Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Soldagem do Câmpus Coruripe, a conselheira Cristiane ficou como relatora dos processos dos cursos de Informática e a conselheira Vânia Galdino, com os processos dos cursos de Administração e Soldagem. Continuando, o Prof. Luiz Henrique apresentou o item 7 da pauta para apreciação, os processos referentes calendário acadêmico para 2014, dos Câmpus do IFAL. Ficou acordado que os processos seriam digitalizados e enviados a todos os conselheiros para apreciação. Não havendo mais assunto em pauta, o Presidente do Conselho Superior finalizou agradecendo o comparecimento de todos e encerrou a reunião às doze horas. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Colegiados, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. xxx

Sérgio Teixeira Costa – Presidente

Altemir João Secco – Membro Titular

Carlos Henrique Almeida Alves – Membro Titular

Cristiane Simões Oliveira – Membro Titular

Demétrius Pereira Morilla – Membro Titular

Heron Teixeira de Amorim – Membro Titular

José Roberto Alves Araújo – Membro Titular

Luiz Henrique de Gouvêa Lemos – Membro Titular

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva – Membro Titular

Vânia Maria Galdino da Silva – Membro Titular